



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO**

PORTARIA Nº 02/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Suspende o curso dos prazos nos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo no dia 29 de setembro de 2026.

A Exma. Sra. Dra. **VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas, acompanhadas de ventos intensos e temporais, que atingiram os municípios abrangidos pela jurisdição desta Unidade Judiciária na madrugada desta data, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia elétrica e, consequentemente, a indisponibilidade dos serviços de internet em diversos pontos da cidade de Santo Ângelo e de forma integral em alguns municípios da região;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Subseção de Santo Ângelo da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do Ofício nº 21/2026, protocolado nesta Unidade Judiciária na presente data;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e de seus procuradores e procuradoras, diretamente afetados pelos eventos climáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o curso dos prazos nos processos em tramitação na Vara do Trabalho de Santo Ângelo/RS no dia **29 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. Os prazos suspensos retomarão sua contagem no dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Considerar justificadas as ausências às perícias designadas para esta data, em razão dos eventos climáticos descritos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2026.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS) – Subseção de Santo Ângelo.

Publique-se.

Santo Ângelo/RS, 29 de setembro de 2026.

VERIDIANA ULLMANN DE
CAMPOS:67377

Assinado de forma digital por VERIDIANA
ULLMANN DE CAMPOS:67377
Dados: 2026.09.29 18:34:02 -03'00'

VERIDIANA ULLMANN DE CAMPOS

Juíza do Trabalho Substituta